



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 3.691/PMMA/2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE DE MINISTRO
ANDREAZZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **JOSÉ ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG: 304.453 SSP/RO, CPF: 313.096.582-34, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Ministro Andreazza, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal Lei nº. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. O Subsídio do Cargo de Confiança em Comissão ora nomeado, será o constante do inciso III, Art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.574/PMMA/2.016, vedada à acumulação com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 04 de janeiro de 2.017.

Ministro Andreazza/RO., 10 de janeiro de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252